MINISTÉRIO DA MARINHA
Ministério da Defesa
Comando da Marinha
Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 386/MB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria o grupo de Trabalho – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 14

O COMANDANTE DA MARINHA, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 16, do Regimento da CIRM e observando as diretrizes gerais para o funcionamento do Grupo de Trabalho ODS 14 - "Vida na Água", estabelecidas pela Resolução nº 2, de 10 de novembro de 2018, da CIRM, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho "Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14) - Vida na Água" com a finalidade de contribuir, discutir e acompanhar a implementação das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14, com a seguinte composição:

I - Coordenador:
a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

II - Membros:
a) Ministério da Defesa (MD);
b) Ministério das Relações Exteriores (MRE);
c) Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA);
d) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
e) Ministério da Educação (MEC);
f) Ministério da Saúde (MS);
g) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG);
h) Ministério de Minas e Energia (MME);
i) Ministério do Meio Ambiente (MMA);
j) Ministério da Integração Nacional (MI);
k) Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SNAS/SEGOV/PR);
l) Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR);
m) Estado-Maior da Armada (EMA);
n) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
o) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
p) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
q) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e
r) Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA